



Parecer Técnico N° 06/2025
Estudo de Verificação de Sustentabilidade
Econômico-Financeira

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de
RIBEIRÃO CLARO

FEVEREIRO/2025



DIRETORIA EXECUTIVA

Fábio Chicaroli

Presidente

Valter Luiz Bossa

Diretor-Executivo

GRUPO TÉCNICO DE REGULAÇÃO

Rogel Martins Barbosa

Diretor de Regulação e Fiscalização

Cláudia Regina da Silva

Advogada

Jefferson Lauer Valendorf

Contador

Renata Alves Perez

Engenheira Civil

Gabriela Mantovani Godoy

Ouvidora

Arildo Aparecido de Camargo

Diretor Administrativo

Luísa Vieira Almeida

Assessora Econômica em Regulação

SUMÁRIO

1	OBJETIVO	4
2.	ÚLTIMO AUMENTO TARIFÁRIO	4
3.	DESPESAS.....	4
4.	COMPARATIVO ENTRE RECEITAS E DESPESAS	6
5.	DA METODOLOGIA DE REAJUSTE TARIFÁRIO.....	7
5.1	Metodologia de Cálculo da Cesta de Índices – CI.....	7
6.	Resultado da CI.....	8
7.	Estrutura Tarifária – Água e Esgoto	10
7.1.	Tarifa Vigente.....	10
7.2.	Proposta tarifária.....	11
8.	Impacto tarifário	12
9.	Conclusão	15

1 OBJETIVO

O presente documento tem por objetivo detalhar todo o processo da atualização monetária em relação às tarifas de água, esgoto e de outros preços públicos cobrados pelas autarquias e departamentos regulados pelo Órgão regulador- ORCISPAR. Este pode acontecer a cada 12 (doze) meses, contados a partir do mês posterior ao mês utilizado como base para cálculo de revisão e/ou reajuste tarifário de água, de esgoto e dos outros preços públicos, conforme previsto na Resolução nº 038, de 2022, do CISPAPAR.

2. ÚLTIMO AUMENTO TARIFÁRIO

O último aumento se deu pelo Decreto Municipal, nº 1175/2021, de 26 de agosto de 2021. Essa instituiu uma nova tabela de cobrança para o município de Ribeirão Claro. Dessa forma, para fazer as análises e para encontrar o índice resultante da Cesta de Índices – CI, foi utilizado o período posterior o utilizado no reajuste anterior, de janeiro de 2021 a dezembro de 2024.

3. DESPESAS

Ao analisar as despesas médias do período de janeiro de 2023 a dezembro 2024 foi constatado que as despesas equivaleram, na média, ao valor de R\$ 356.003,47. As despesas correntes estão classificadas conforme a tabela a seguir.

Tabela 1: Despesas liquidadas de janeiro 2022 a agosto 2024

DESCRIÇÃO / ANO	2023	2024	TOTAL	MÉDIA
Manutenção do Departamento Administrativo do SAAE	R\$ 740.320,05	R\$ 934.680,00	R\$ 1.675.000,05	R\$ 69.791,67
Vencimentos e Vantagens fixas - PC	R\$ 245.971,52	R\$ 291.034,08	R\$ 537.005,60	R\$ 22.375,23
Contribuições Patronais	R\$ 68.093,65	R\$ 63.193,31	R\$ 131.286,96	R\$ 5.470,29
Material de Consumo	R\$ 17.905,76	R\$ 31.671,34	R\$ 49.577,10	R\$ 2.065,71
Outros serviços de Terceiros - PJ	R\$ 195.747,32	R\$ 365.256,24	R\$ 561.003,56	R\$ 23.375,15
Serv. energia elétrica	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.695,55	R\$ -	R\$ 10.695,55	R\$ 445,65
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 3.750,00
Outras despesas	R\$ 201.906,25	R\$ 93.525,03	R\$ 295.431,28	R\$ 12.309,64
Manutenção do Sistema de Água	R\$ 2.785.732,60	R\$ 3.185.089,45	R\$ 5.970.822,05	R\$ 248.784,25

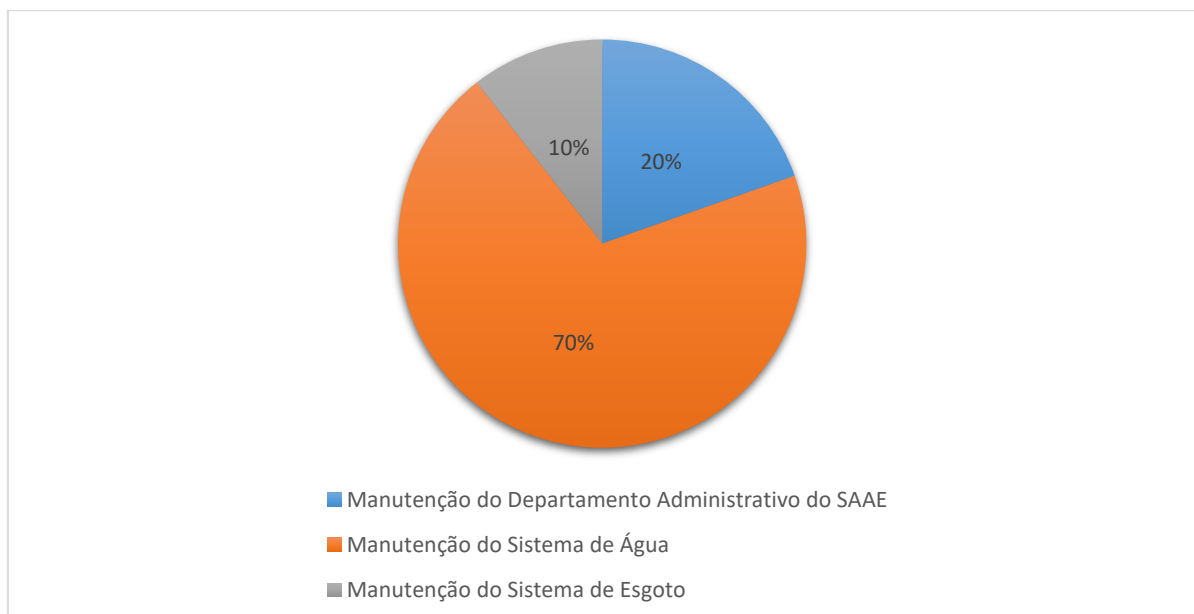
Vencimentos e Vantagens fixas - PC	R\$ 577.183,94	R\$ 711.642,72	R\$ 1.288.826,66	R\$ 53.701,11
Contribuições Patronais	R\$ 219.488,02	R\$ 226.205,30	R\$ 445.693,32	R\$ 18.570,56
Material de Consumo	R\$ 443.096,98	R\$ 379.396,84	R\$ 822.493,82	R\$ 34.270,58
Outros serviços de Terceiros - PJ	R\$ 1.290.141,12	R\$ 1.739.612,34	R\$ 3.029.753,46	R\$ 126.239,73
Serv. energia elétrica	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Equipamentos e Material Permanente	R\$ 162.701,00	R\$ 39.929,60	R\$ 202.630,60	R\$ 8.442,94
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outras despesas	R\$ 93.121,54	R\$ 88.302,65	R\$ 181.424,19	R\$ 7.559,34
Manutenção do Sistema de Esgoto	R\$ 332.676,28	R\$ 565.584,96	R\$ 898.261,24	R\$ 37.427,55
Vencimentos e Vantagens fixas - PC	R\$ 54.978,34	R\$ 46.546,00	R\$ 101.524,34	R\$ 4.230,18
Contribuições Patronais	R\$ 22.212,26	R\$ 19.315,65	R\$ 41.527,91	R\$ 1.730,33
Material de Consumo	R\$ 54.631,28	R\$ 69.097,26	R\$ 123.728,54	R\$ 5.155,36
Outros serviços de Terceiros - PJ	R\$ 187.526,53	R\$ 417.108,67	R\$ 604.635,20	R\$ 25.193,13
Serv. energia elétrica	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Equipamentos e Material Permanente	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outras despesas	R\$ 13.327,87	R\$ 13.517,38	R\$ 26.845,25	R\$ 1.118,55
TOTAL	R\$ 3.858.728,93	R\$ 4.685.354,41	R\$ 8.544.083,34	R\$ 356.003,47

Fonte: Balancete de despesa liquidada 2023 e 2024

De acordo com a tabela acima, as despesas correntes têm a maior parcela representada com outros serviços, seguido de gastos com pessoal, e com menor valor está representado pelos equipamentos e material permanente.

Considerando os setores da autarquia, temos a divisão de custos em: Manutenção do Departamento Administrativo do SAAE, Manutenção do Sistema de Água e Manutenção do Sistema de Esgoto. Estes têm a seguinte representatividade nos custos no período analisado:

Gráfico 1: Representatividade dos custos por setor



Como demonstrado no gráfico acima, o sistema de água representa 70% dos custos da autarquia, enquanto o sistema de esgoto 10% e o departamento administrativo 20%.

4. COMPARATIVO ENTRE RECEITAS E DESPESAS

Mesmo que no processo de reajuste, os valores de receitas não considerados no cálculo da cesta de índices que compõe a reposição inflacionária. É importante reafirmar a importância da recomposição inflacionária para que seja possível manter o reequilíbrio econômico-financeiro. Na tabela 2 abaixo, verifica-se uma arrecadação média de receitas dos serviços de R\$ 349.783,61 são referentes aos serviços principais de saneamento prestados.

Tabela 2: Receitas janeiro de 2023 a setembro 2024

DESCRIÇÃO / ANO	2023	2024	TOTAL	MÉDIA
Receita Corrente	R\$ 4.110.622,58	R\$ 4.284.184,04	R\$ 8.394.806,62	R\$ 349.783,61
SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO ABASTECIMENTO DE ÁGUA - PRINCIPAL	R\$ 2.553.731,54	R\$ 2.667.057,74	R\$ 5.220.789,28	R\$ 217.532,89
SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO ESGOTAMENTO SANITÁRIO - PRINCIPAL	R\$ 1.285.159,11	R\$ 1.330.109,40	R\$ 2.615.268,51	R\$ 108.969,52
Outras Receitas	R\$ 271.731,93	R\$ 287.016,90	R\$ 558.748,83	R\$ 23.281,20
TOTAL	R\$ 4.110.622,58	R\$ 4.284.184,04	R\$ 8.394.806,62	R\$ 349.783,61

Fonte: Balancete de receita arrecadada 2023 e 2024

Ao analisar as receitas e as despesas médias mensais dos serviços de água e esgoto no período analisado, prevista na tabela 3 abaixo, nota-se que os recursos arrecadados pela autarquia não são suficientes para custear as despesas correntes. Adicionalmente, a autarquia fica impossibilitada de custear investimentos, que em saneamento básico são muito mais vultosos do que essa média, impedindo de viabilizar a melhoria e expansão dos sistemas para a continuidade da prestação dos serviços, visando sua melhoria e universalização. Por isso, salienta-se a importância da reposição inflacionária a cada 12 meses e ponderar sobre a necessidade de revisão dos valores praticados.

Tabela 3: Receitas x Despesas

Receita média arrecadada de serviços (R\$)	Despesa média total (R\$)	Disponibilidade de caixa apurada no período
R\$ 349.783,61	R\$ 356.003,47	R\$ - 6.219,86

Fonte: Balancete de receita arrecadada e despesa liquidada 2022,2023 e 2024

5. DA METODOLOGIA DE REAJUSTE TARIFÁRIO

5.1 Metodologia de Cálculo da Cesta de Índices – CI

Sabe-se que as despesas presentes para o prestador de serviços não estão imunes às oscilações dos preços dos insumos utilizados na manutenção dos sistemas de água e esgoto. Com intuito de captar essas possíveis variações inflacionárias, a este órgão regulador, realizou a reposição da inflação para o mês imediatamente posterior a aplicação do último reajuste. A seguir, é explicada a metodologia de cálculo do índice da cesta de índices, conforme o Anexo VII -, da Resolução nº 038, de 2022.

A cesta de índices (CI) é um conjunto de índices de preços calculado pelo ORCISPAR para a reposição inflacionária do custo operacional incorrido do período analisado, com o fim de promover o levantamento do custo histórico do prestador. A CI leva em consideração a estrutura de custos a que está sujeito o prestador, o que o torna um indicador composto, na medida em que se utiliza de índices inflacionários e atos normativos (como resoluções de reajuste de energia elétrica e leis de reajuste de vencimentos dos servidores) para reajustar grupos específicos de despesas.

Desse modo, cada um dos blocos de despesa que o ORCISPAR utiliza para a avaliação dos custos dos prestadores, como demonstrado na fórmula (1), é reajustado segundo um índice específico, como demonstrado na fórmula (2). Tais indicadores serão fixados abaixo, podendo ser alterados caso seja identificada a necessidade por parte do regulador, que serão justificados nos relatórios técnicos de reajuste ou reajuste tarifária.

Dessa forma, a partir do cálculo da média ponderada desses índices pelo peso do bloco de despesa no total do Custo Operacional Incorrido, têm-se o valor da CI. O ORCISPAR divide as despesas dos prestadores em seis blocos: Custo Administrativo, Material de Consumo, Equipamento e Material Permanente, Folha de Pagamento, Energia Elétrica e Obras e Instalações. A fórmula abaixo sistematiza o procedimento de cálculo.

$$COI = CA + FO + MT + EE \quad (1)$$

As siglas representam:

COI: Custos Operacionais Incorridos;
CA: Custos Administrativos;

FO: Folha de Pagamento
MT: Material de Consumo
EE: Energia Elétrica.

$$CI = (CA + EM * IPCA) + (FO*INPC)+(EE*IRT)+(MT*IGPM)+OIR*INCC)/100 \quad (2)$$

As siglas representam:

CI: Cesta de índices;
CA: Custos Administrativos;
MT: Material de Consumo;
EM: Equipamentos e Materiais Permanentes;
FO: Folha de Pagamento;
EE: Energia Elétrica;
OIR: Obras e Instalações Realizadas;

j : Período presente

$j-1$: Período de 12 meses prévio ao estudo tarifário

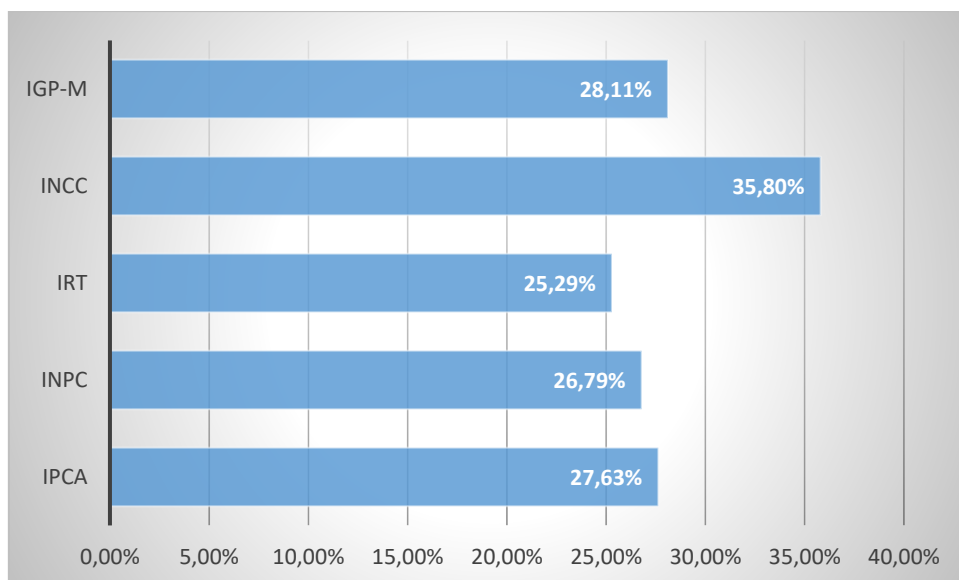
$j+1$ = Período de x meses após o estudo tarifário

Os índices utilizados para cálculo da CI são extraídos das bases de dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (Ibre/FGV), e das revisões tarifárias aprovadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

6. Resultado da CI

No gráfico a seguir, demonstra os índices oficiais acumulados do mês de janeiro de 2021 a dezembro de 2024. Sendo os índices considerados: Índice Nacional da Construção Civil (INCC), Índice de Reajuste Tarifário de Energia Elétrica (IRT), Índice Nacional de Preços ao Consumidos (INPC) e Índice de Preços ao Consumidos Amplo (IPCA). O Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM) foi substituído pelo IPCA, devido a necessidade de refletir a real alteração de preços no bloco de custos de material de consumo.

Gráfico 1: Índice acumulado de janeiro 2021 a dezembro 2024



Além disso, na tabela abaixo consta o valor médio de cada bloco de despesas, o peso de cada bloco de despesas em relação ao custo operacional e o índice da cesta de índice para o reajuste tarifário. Foram consideradas para o cálculo da CI as despesas administrativas, as despesas com água e as despesas com esgotamento sanitário. As despesas com pessoal e encargos apresentaram um peso de 27,63% em relação ao total do custo incorrido, as despesas com material de consumo, 11,65%, e as despesas administrativas e somando com custos com material e equipamento permanente representam 64,73% do montante total.

O índice da cesta de índice encontrado para reajustar as tarifas de água, de esgoto e dos outros preços públicos foi no montante de 27,58%.

Tabela 5: Cálculo da Cesta de Índices para reajuste tarifário

Índice Acumulado		
Índice	Acumulado (janeiro 21 - dezembro 24)	Fonte
IPCA	27,63%	IBGE
INPC	26,79%	IBGE
IRT	25,29%	ANEEL
INCC	35,80%	FGV
IGP-M	28,11%	FGV
Cesta de índice para Reajuste Tarifário		
Despesas	Valor médio da despesa	Peso do bloco (%)
Pessoal e Encargos (INPC)	R\$ 80.306,53	22,56%
Energia Elétrica (IRT)	R\$ -	0,00%

Material de Consumo (IGP-M)	R\$	41.491,64	11,65%
Custo Administrativo (IPCA) + Equip. e Mat. Perm. (IPCA)	R\$	230.455,30	64,73%
Obras e Instalações (INCC)	R\$	3.750,00	1,05%
Total	R\$	356.003,47	100,00%
Cesta de índice para reajuste tarifário			27,58%

7. Estrutura Tarifária – Água e Esgoto

A estrutura tarifária proposta mantém o modelo atual praticado pela autarquia, alterando apenas os valores com aplicação com índice de reajuste. O modelo atual é composto por cobrança de tarifa mínima nas primeiras faixas de consumo, sendo: até 10m³ para as categorias residencial, comercial, industrial e pública. Após essas faixas, começa a cobrança do volume micromedido. E manterá a relação de 60% de cobrança de esgoto.

Dessa forma, a estrutura tarifária proposta propõe a aplicação linear do índice de reajuste tarifária periódica. A estrutura tarifária leva em conta o equilíbrio econômico-financeiro da autarquia e a preservação dos aspectos sociais dos serviços públicos de saneamento básico. Além disso, os valores por faixas de consumos são progressivos em relação ao volume faturado, ou seja, quem consome mais paga mais por metro cúbico do que quem consome menos.

Diante da análise dos fatores acima apresentados, o órgão de regulação propõe o anexo tarifário, demonstrado na tabela 8.

7.1. Tarifa Vigente

A SAAE estabelece a tarifação pelos serviços de água e esgoto de acordo com níveis de consumo dos usuários.

Tabela 6: Estrutura tarifária vigente no SAAE/Ribeirão Claro

ANEXO TARIFÁRIO PROPOSTO							
TARIFA RESIDENCIAL R\$/M ³		TARIFA RURAL R\$/M ³		TARIFA COMERCIAL/INDUSTRIAL R\$/M ³		TARIFA PODERES PÚBLICOS R\$/M ³	
FAIXA DE CONSUMO	RESIDENCIAL R\$ M ³	FAIXA DE CONSUMO	RURAL R\$ M ³	FAIXA DE CONSUMO	COMERCIAL/INDUSTRIAL R\$/M ³	FAIXA DE CONSUMO	PODERES PÚBLICOS R\$/M ³
até 10m ³	26,5500	até 10m ³	40,00	até 10m ³	53,43	até 10m ³	77,00
11 a 15	5,9900	11 a 15	5,99	11 a 15	5,99	11 a 25	7,19
16 a 25	7,6900	16 a 25	7,69	16 a 25	7,69	26 a 50	11,22

26 a 50	9,2500	26 a 50	9,25	26 a 50	9,25	>50	13,53
>50	11,2800	>50	11,28	>50	11,28		

Fonte: Decreto Municipal nº 1175/2021

Tabela 7: Preços públicos vigentes no SAAE/Ribeirão Claro

SERVIÇOS DIVERSOS	
Mudança de cavalete	R\$ 210,00
Levantamento de cavalete	R\$ 110,00
Cancelamento de ligação	R\$ 35,00
Religação	R\$ 35,00
Verificação de vazamento	R\$ 35,00
Troca de registo do cavalete	R\$ 50,00
Reparo no cavalete	R\$ 35,00
Troca do lacre	R\$ 15,00
Abertura de asfalto para ligação de água e esgoto	R\$ 250,00
TAXA DE EXPEDIENTE	
Emissão de 2º via de fatura de água	R\$ 5,00
Solicitação de transferência de nome pelo usuário	R\$ 5,00
TARIFA DE CONSUMO TEMPORÁRIO DE ÁGUA	
Custo fixo de consumo até 15 dias	R\$ 200,00
Custo fixo de consumo para permanência de 15 a 30 dias	R\$ 250,00
Acima de 30 dias de consumo (contrato especial)	R\$ 250,00 + 5,99 p/ m³ excedente

7.2. Proposta tarifária

A proposta mantém o modelo de cobrança baseado na tarifa mínima, aplicando o Índice de reajuste de forma linear em todas as categorias e faixas vigentes.

Tabela 8: Estrutura tarifária proposta na SAAE de /Ribeirão Claro

ANEXO TARIFÁRIO PROPOSTO							
TARIFA RESIDENCIAL R\$/M³		TARIFA RURAL R\$/M³		TARIFA COMERCIAL/INDUSTRIAL R\$/M³		TARIFA PODERES PÚBLICOS R\$/M³	
FAIXA DE CONSUMO	RESIDENCIAL R\$ M³	FAIXA DE CONSUMO	RURAL R\$ M³	FAIXA DE CONSUMO	COMERCIAL/INDUSTRIAL R\$/M³	FAIXA DE CONSUMO	PODERES PÚBLICOS R\$/M³
até 10m³	33,8725	até 10m³	51,03	até 10m³	68,17	até 10m³	98,24
11 a 15	7,6420	11 a 15	7,64	11 a 15	7,64	11 a 25	9,17
16 a 25	9,8109	16 a 25	9,81	16 a 25	9,81	26 a 50	14,31
26 a 50	11,8012	26 a 50	11,80	26 a 50	11,80	>50	17,26
>50	14,3910	>50	14,39	>50	14,39		

Fonte: Elaborado pela autora com base no anexo vigente e cesta índices

Tabela 9: Preços públicos propostos no SAAE/Ribeirão Claro

SERVIÇOS DIVERSOS	
Mudança de cavalete	R\$ 267,92
Levantamento de cavalete	R\$ 140,34
Cancelamento de ligação	R\$ 44,65
Religação	R\$ 44,65
Verificação de vazamento	R\$ 44,65
Troca de registo do cavalete	R\$ 63,79
Reparo no cavalete	R\$ 44,65
Troca do lacre	R\$ 19,14
Abertura de asfalto para ligação de água e esgoto	R\$ 318,95
TAXA DE EXPEDIENTE	
Emissão de 2º via de fatura de água	R\$ 6,38
Solicitação de transferência de nome pelo usuário	R\$ 6,38
TARIFA DE CONSUMO TEMPORÁRIO DE ÁGUA	
Custo fixo de consumo até 15 dias	R\$ 255,16
Custo fixo de consumo para permanência de 15 a 30 dias	R\$ 318,95
Acima de 30 dias de consumo (contrato especial)	R\$ 318,95 + 7,64 p/ m ³ excedente

8. Impacto tarifário

Na Tabela 9 abaixo, podemos avaliar o impacto tarifário médio aos usuários da categoria residencial, que possuem ligação de água e esgoto.

Tabela 9: Impacto tarifário categoria residencial SAAE/Ribeirão Claro

m ³ consumido	Valor Pago		Diferença
	Antes	Depois	
0	R\$ 42,48	R\$ 54,20	R\$ 11,72
1	R\$ 42,48	R\$ 54,20	R\$ 11,72
2	R\$ 42,48	R\$ 54,20	R\$ 11,72
3	R\$ 42,48	R\$ 54,20	R\$ 11,72
4	R\$ 42,48	R\$ 54,20	R\$ 11,72
5	R\$ 42,48	R\$ 54,20	R\$ 11,72
6	R\$ 42,48	R\$ 54,20	R\$ 11,72
7	R\$ 42,48	R\$ 54,20	R\$ 11,72
8	R\$ 42,48	R\$ 54,20	R\$ 11,72
9	R\$ 42,48	R\$ 54,20	R\$ 11,72
10	R\$ 42,48	R\$ 54,20	R\$ 11,72
11	R\$ 52,06	R\$ 66,42	R\$ 14,36
12	R\$ 61,65	R\$ 78,65	R\$ 17,00
13	R\$ 71,23	R\$ 90,88	R\$ 19,65

14	R\$	80,82	R\$	103,10	R\$	22,29
15	R\$	90,40	R\$	115,33	R\$	24,93
16	R\$	102,70	R\$	131,03	R\$	28,33
17	R\$	115,01	R\$	146,73	R\$	31,72
18	R\$	127,31	R\$	162,42	R\$	35,11
19	R\$	139,62	R\$	178,12	R\$	38,51
20	R\$	151,92	R\$	193,82	R\$	41,90
21	R\$	164,22	R\$	209,52	R\$	45,29
22	R\$	176,53	R\$	225,21	R\$	48,69
23	R\$	188,83	R\$	240,91	R\$	52,08
24	R\$	201,14	R\$	256,61	R\$	55,47
25	R\$	213,44	R\$	272,31	R\$	58,87
26	R\$	228,24	R\$	291,19	R\$	62,95
27	R\$	243,04	R\$	310,07	R\$	67,03
28	R\$	257,84	R\$	328,95	R\$	71,11
29	R\$	272,64	R\$	347,83	R\$	75,19
30	R\$	287,44	R\$	366,72	R\$	79,28
31	R\$	302,24	R\$	385,60	R\$	83,36
32	R\$	317,04	R\$	404,48	R\$	87,44
33	R\$	331,84	R\$	423,36	R\$	91,52
34	R\$	346,64	R\$	442,24	R\$	95,60
35	R\$	361,44	R\$	461,13	R\$	99,69
36	R\$	376,24	R\$	480,01	R\$	103,77
37	R\$	391,04	R\$	498,89	R\$	107,85
38	R\$	405,84	R\$	517,77	R\$	111,93
39	R\$	420,64	R\$	536,65	R\$	116,01
40	R\$	435,44	R\$	555,54	R\$	120,10
41	R\$	450,24	R\$	574,42	R\$	124,18
42	R\$	465,04	R\$	593,30	R\$	128,26
43	R\$	479,84	R\$	612,18	R\$	132,34
44	R\$	494,64	R\$	631,06	R\$	136,42
45	R\$	509,44	R\$	649,94	R\$	140,50
46	R\$	524,24	R\$	668,83	R\$	144,59
47	R\$	539,04	R\$	687,71	R\$	148,67
48	R\$	553,84	R\$	706,59	R\$	152,75
49	R\$	568,64	R\$	725,47	R\$	156,83
50	R\$	583,44	R\$	744,35	R\$	160,91
51	R\$	601,49	R\$	767,38	R\$	165,89
52	R\$	619,54	R\$	790,41	R\$	170,87
53	R\$	637,58	R\$	813,43	R\$	175,85
54	R\$	655,63	R\$	836,46	R\$	180,82
55	R\$	673,68	R\$	859,48	R\$	185,80

56	R\$	691,73	R\$	882,51	R\$	190,78
57	R\$	709,78	R\$	905,53	R\$	195,76
58	R\$	727,82	R\$	928,56	R\$	200,74
59	R\$	745,87	R\$	951,58	R\$	205,71
60	R\$	763,92	R\$	974,61	R\$	210,69

9. Conclusão

Dessa forma, com base na solicitação do SAAE de Ribeirão Claro e considerando o cálculo do índice da “cesta de índices” encontrado por meio das análises feitas nesta nota técnica, e considerando a Resolução nº 038, de 2022, o índice inflacionário encontrado é o de 27,58% sendo este utilizado para a atualização inflacionária das tarifas de água e esgoto. Isso também ocorrerá para a tabela de outros preços públicos.

É o parecer.

Maringá (PR), 07 de fevereiro de 2025.

Luísa Vieira Almeida
Consultora em Economia
Economista

Jefferson Lauer Valendorf
Contador
ORCISPAR

Rogel Martins Barbosa
Diretor de Regulação e Fiscalização
ORCISPAR
